

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

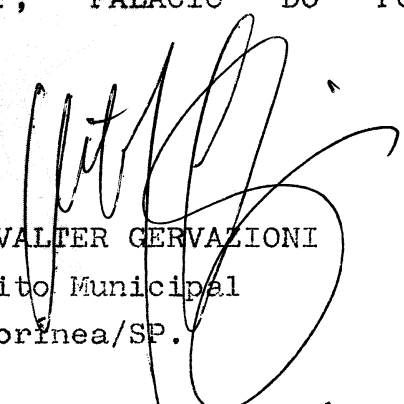
LEI Nº 029/95.-

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ FLORENCIO DIAS, a até então chamada convencionalmente de Praça 2, no conjunto habitacional "Jardim Bela Vista", denominado pela Lei nº 017/95, de 17.10.1995.--
- Artº 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 09
de novembro de 1995.--


ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.--


CICERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.